EMENDA ADITIVA Nº 006/2013

AUTORIA: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD – Em Coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva/PSB; Eva da Silva Pereira Dias/ PSDB; e Mauri Alberto Moresco/PDT.

Acrescenta –se Incisos ao art. 1º do Projeto de Lei Legislativo nº 007, de 1º de Abril de 2013, com a seguinte redação:

Art. 1º - ...

Parágrafo Único – Para materiais impressos que contenham publicidade contrária ao caput acima, produzidos antes da fica concedido o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da publicação desta lei.

Acrescenta –se art. 3 º ao Projeto de Lei Legislativo nº 007, de 1º de Abril de 2013, com a seguinte redação:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura vem a atender ao principio da economicidade, uma vez que reconhece os gastos produzidos antes da vigência desta lei, não acarretando prejuízos ao erário publico.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 08 de abril de 2013.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Vereador autor/PSD

José Eugênio de Paiva
Vereador Coautor/PSB

Eva da Silva Pereira Dias
Vereador Coautor/PSDB

Mauri Alberto Moresco
Vereador Coautor/PDT

Aprovado por 06
Votos A 05
Em 15/04/2013

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
Nº 140 LIVRO 004
FOLHA 47 HORAS 09:15
Data 15/04/2013